



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3400, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 18/10/2016, conforme abaixo relacionado:

| Nº CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|-------------|--|--|--|--|
| 01/2016 | VITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | Concessão Administrativa não onerosa de uso para exploração comercial de serviços de cantina no <i>Campus</i> Ceilândia | Nome: Luiza Mariana Silveira Miranda SIAPE: 2276086 Lotação: <i>Campus</i> Ceilândia | Nome: Alexandre Gomes de Sousa SIAPE: 1664809 Lotação: <i>Campus</i> Ceilândia |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB
Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 05.12.2016